

(30-426/40)

A C Ó R D A O:  
GCS/HLMProc.3.459/40  
1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que José Vitali, Ferroviário aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, em petição dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio pleiteia majoração do quantum do benefício que percebe:

CONSIDERANDO que a Caixa, em o expediente de fls.5, demonstra a manifesta improcedência do pedido em questão;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar sejam os autos encaminhados ao sr. Ministro do Trabalho, opinando pela improcedência da pretensão do suplicante, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940

a) L.M. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente-a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 20/7/40.